

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 360/GR/UFFS/2017

Altera Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o Art. 1º da Portaria nº 1122/GR/UFFS/2015, de 07 de outubro de 2015, que designou os membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Federal da Fronteira Sul, mandato 2015 a 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º

[...]

CAMPUS ERECHIM

[...]

II - Representante Técnico Administrativo

Sem representação no momento.

Γ...΄

CAMPUS REALEZA

[....]

III - Representante Discente

Sem representação no momento.

[...]"

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 300/GR/UFFS/2017, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHAPECÓ-SC, 15 DE MARÇO DE 2017.

Jaime Giolo Reitor